

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2023**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 24052

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: 20240096

NÚMERO DO COMUNICADO: -

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO FREGUESIA/BRASILAND**

**NOME:**

**O FAZER DO DIRETOR DE ESCOLA NA PERSPECTIVA ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

MODALIDADE: A DISTÂNCIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 50

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 20

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: -

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 30

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 0

**JUSTIFICATIVA:**

EMBORA NA PRÁTICA AS DIMENSÕES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO ESCOLAR NÃO SE SEPEREM, ENTENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INERENTES A FUNÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA COMO SUPORTE FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE CONTRIBUEM COM AS APRENDIZAGENS E A QUALIDADE DO ENSINO, TEM SE MOSTRADO COMO UMA NECESSIDADE DIANTE DAS OBSERVAÇÕES DA SUPERVISÃO ESCOLAR DA DRE FB NOS ENCAMINHAMENTOS, CONDUÇÃO DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS E PROCESSOS DOCUMENTAIS.

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO DO TRABALHO DA EQUIPE GESTORA NA CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PARA A OFERTA DE AÇÕES QUE FORTALEÇAM AS EXPERIÊNCIAS E AS APRENDIZAGENS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ESTUDANTES, TORNA-SE FUNDAMENTAL UM MOMENTO DE REFLEXÃO SOBRE O FAZER DO DIRETOR DE ESCOLA NOS ÂMBITOS ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO;

ASSIM, O CURSO POSSIBILITA REVISITAR OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AMPLIANDO O OLHAR SOBRE A PRÁTICA DO DIRETOR DE ESCOLA, BEM COMO RELACIONANDO SEU FAZER E A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDIZAGEM NA ESCOLA.

**OBJETIVOS:**

REFLETIR SOBRE A INTERRELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DIRETOR E O ATENDIMENTO DAS METAS 22, 23 E 24 DO PROGRAMA DE METAS 2021/2024.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- AS ESPECIFICIDADES DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE GESTORA: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CLIMA ORGANIZACIONAL
- RELAÇÃO COM FAMÍLIAS E COMUNIDADE: CONDUÇÃO DOS ATENDIMENTOS, INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EFETIVA E DEMOCRÁTICA, FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS;
- GESTÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVOS
- DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA
- ASSÉDIO E APURAÇÃO PRELIMINAR
- GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E EXECUÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS

**PROCEDIMENTOS:**

EXPOSIÇÃO DIALOGADA; PROBLEMATIZAÇÃO E TEMATIZAÇÃO DE PRÁTICAS; ESTUDO DE CASO; RELATOS E REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA; LEITURAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS; REGISTROS REFLEXIVOS.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:  
ESTUDO DE CASO

**CRONOGRAMA DETALHADO:**

08/05/2024, 22/05/2024, 05/06/2024, 19/06/2024 E 03/07/2024 - DAS 19H ÀS 23H  
DE 08/05/2024 A 24/07/2024 - ATIVIDADES ASSÍNCRONAS  
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM GOOGLE SALA DE AULA  
LOCAL: RUA MARINA CIUFULI ZANFELICE, 371 - LAPA DE BAIXO

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:**

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% E ENTREGA E APROVAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

**BIBLIOGRAFIA:**

SÃO PAULO (SP). LEI 8.989/1979. ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, TÍTULO IV: DOS DEVERES E DA AÇÃO DISCIPLINAR; 1979.  
SÃO PAULO (SP). LEI 14.660/2007. REORGANIZA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E CONSOLIDA O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, CAPÍTULO IX: DOS DEVERES E DOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO; 2007.  
SÃO PAULO (SP). DECRETO 54.453/2013 - FIXA AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM AS EQUIPES ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; 2013.  
SÃO PAULO (SP). DECRETO 59.660/2020 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2020.  
SÃO PAULO (SP). DECRETO Nº 43.233/2003 - REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, 2003.  
SÃO PAULO (SP). DECRETO Nº 60.331/2021- REGULAMENTA O PTRF, 2021.  
SÃO PAULO (SP). PORTARIA SME Nº 6.015/2020 - PTRF SALAS E ESPAÇOS DE LEITURA, 2020.  
SÃO PAULO (SP). INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. REORGANIZA O PROGRAMA APRENDER E ENSINAR NO ENSINO FUNDAMENTAL.  
SÃO PAULO (SP). CURRÍCULO DA CIDADE. SÃO PAULO: COPED/SME, 2017.  
SÃO PAULO (SP). CURRÍCULO DA CIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: COPED/SME, 2019.  
SÃO PAULO (SP). CURRÍCULO DA CIDADE: POVOS MIGRANTES: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS. – 2. ED. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2023.  
SÃO PAULO (SP). CURRÍCULO DA CIDADE: POVOS INDÍGENAS: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS. – 2. ED. – SÃO PAULO: SME / COPED, 2023.  
SÃO PAULO (SP). CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: POVOS AFRO-BRASILEIROS. SÃO PAULO: SME / COPED, 2022.  
SÃO PAULO (SP). CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS. SÃO PAULO: SME / COPED, 2023.  
BRASIL. MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR. MEC: 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/DOCMAN/FEVEREIRO-2021-PDF/170531-TEXTO-REFERENCIA-MATRIZ-NACIONAL-COMUM-DE-COMPETENCIAS-DO-DIRETOR-ESCOLAR/FILE](http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2021-pdf/170531-texto-referencia-matriz-nacional-comum-de-competencias-do-diretor-escolar/file)  
CARDOSO, B. (ORG.). ENSINAR: TAREFAS PARA PROFISSIONAIS. 6.ED. RIO DE JANEIRO: RECORD, 2023.  
DALCORSO, C. Z. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: UM INSTRUMENTO PARA O GESTOR DE ESCOLA PÚBLICA. JUNDIAÍ, SP: PACO EDITORIAL, 2017.  
LÜCK, H. [ET AL.]. A ESCOLA PARTICIPATIVA: O TRABALHO DO GESTOR ESCOLAR. 10.ED. PETRÓPOLIS, RJ: VOZES, 2012.  
\_\_\_\_\_. DIMENSÕES DE GESTÃO ESCOLAR E SUAS COMPETÊNCIAS. CURITIBA: POSITIVO, 2009.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 50

TOTAL DE VAGAS: 50

**PÚBLICO ALVO:**

DIRETOR DE ESCOLA LOTADOS NA DRE-FB  
SUPERVISOR ESCOLAR LOTADOS NA DRE-FB

**FUNÇÃO ESPECÍFICA:**

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA LOTADOS NA DRE-FB

**CORPO DOCENTE:**

CARLA SIMONE VICENTE TAVARES DE OLIVEIRA, RF :7799977/1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATUANDO EM PTRF  
DANIELA GILVANA ALFREDO SENE, RF.754.763.3/2, SUPERVISORA ESCOLAR, ATUANDO EM DIPED  
FELIPE TEIXEIRA DE AZEVEDO, RF 798.042.6/1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, ATUANDO NA ASSESSORIA JURÍDICA DA DRE-FB  
LUCIMARA REGINA DA SILVA MUNHOZ, RF. 685.030.8/1, SUPERVISORA ESCOLAR, PEDAGOGA, 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR  
IVONETE DIAS DE MORAES, RF. 720.819.7/2, SUPERVISORA ESCOLAR APOSENTADA  
JAYSON MAGNO DA SILVA, RF. 745.248.9/1, SUPERVISOR ESCOLAR, DOUTOR E MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA PUC-SP, [HTTP://LATTES.CNPQ.BR/1414593575974709](http://LATTES.CNPQ.BR/1414593575974709);  
MARIA FERNANDA FERNANDEZ FILARDI, RF. 631.450.3/2, SUPERVISORA ESCOLAR APOSENTADA, LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA PELA USP, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE BANDEIRANTES, 32 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA PREFEITURA;  
MARA LOPES FIGUEIRA DE RUZZA, RF. 772.311.3/1, POSSUI GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO: CURRÍCULO. ATUA COMO SUPERVISORA ESCOLAR NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA. [HTTP://LATTES.CNPQ.BR/4322055851155123](http://LATTES.CNPQ.BR/4322055851155123)  
NOELI GOES DA SILVA, RF: 776.034.5/1, ATE, ATUANDO NA ASSESSORIA JURÍDICA DA DRE-FB  
ROSEMEIRE VALENTIN PAZZINI, RF: 7447817/1, PEIF, ASSESSORA DE GABINETE DRE-FB.  
SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA, RF 813.014.1/2, COORDENADORA PEDAGÓGICA, ATUANDO EM DICEU  
VANESSA GOMES DE MATOS SENA, RF. 723.566.6/1, SUPERVISORA ESCOLAR, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE BANDEIRANTES, PÓS LATO SENSU-DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR IFSP, 22 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA PMSP

**INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):**

A PARTIR DAS 10H DO DIA 15/04/2024 PELO LINK

<https://forms.gle/z8w56367jgji1xx98>

SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

**CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:**

3397-8573